



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 002/CTAG/IFB, DE 03 DE ABRIL DE 2019

SELEÇÃO 2019/2

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) PRESENCIAL – LIBRAS SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - 1º CHAMADA

O Diretor-geral do Campus Taguatinga do Instituto Federal de Brasília, nomeado pela Portaria nº 515, de 07 de março de 2016, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

HOMOLOGAR E CONVOCAR, de acordo com o item 10 do Edital nº 002/CTAG/IFB, de 03 de ABRIL de 2019, os candidatos contemplados dentro do número de vagas e listados nos documentos em anexo, para matrícula em primeira chamada nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) - **LIBRAS – SAÚDE** - Presenciais do Campus Taguatinga no primeiro semestre de 2019.

DAS MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos convocados em 1ª chamada efetuarão a matrícula de acordo com a tabela a seguir:

Local	Data	Endereço	Horário
Campus Taguatinga	24/04/2019 A 30/04/2019	QNM 40 Área Especial nº 01 Taguatinga Norte	9h às 12h e das 14h às 17 (dias úteis)

1.2. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.

1.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

1.4. Convocação dos candidatos da lista de espera para manifestação de interesse na vaga (se necessário) será publicado na data provável 02 de maio de 2019, a partir das 18h no site do IFB (<https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>), e na recepção do Campus onde as vagas estão sendo oferecidas.

1.5. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://ifb.edu.br/s-ifb/selecoes-em-andamento>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1.6. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos, observado os requisitos para ingresso conforme item 12.1 do Edital nº 002/CTAG/IFB, de 23 de fevereiro de 2018:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso ou de grau superior;
- c) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- e) Comprovante de residência ou declaração de próprio punho. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação com foto e CPF próprio e do candidato.
- f) Declaração ou certificado de conclusão de curso pré-requisito, caso solicitado, conforme o item 4.1 do edital.

1.7. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

1.8. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e telefone do Campus são os seguintes:

<i>Campus</i>	Endereço	Telefones
Taguatinga	QNM 40 Área Especial nº 01 – Taguatinga Norte-Brasília/DF.	(61) 2103-2200

1.09. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do Campus, especificado no quadro acima.

1.10. É responsabilidade dos candidatos atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do Campus Taguatinga.

1.11. A Diretoria Geral do Campus terá responsabilidade para zelar pela lisura do processo seletivo

1.12. Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Taguatinga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Brasília, 23 de abril de 2019.

Original Assinado

Diretor-Geral do Campus Taguatinga

LEONARDO MOREIRA LEODIDO

Portaria IFB nº 515, 7 de março de 2016